



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**

| <b>RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA</b>   |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>  |                                 |
| <b>Nome:</b> Fernanda Nunes Queiroz  | <b>Matrícula SIAPE:</b> 3846441 |
| <b>Função:</b> Coordenadora-Geral  |                                 |
| <b>Nome:</b> Andrea Nascimento Ewerton   | <b>Matrícula SIAPE:</b> 1420232 |
| <b>Função:</b> Diretora  |                                 |
| <b>Data de ida:</b> 26/06/2024   | <b>Retorno:</b> 28/06/2024      |
| <b>2. OBJETIVO</b>   |                                 |
| <p>O objetivo deste documento é constatar <i>in loco</i> a execução do Termo de Fomento nº 936889/2022, parceria firmada entre o Ministério da Cidadania e a Associação Casa do PAI, que tem por objeto a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Arena Esporte, no Município de Itaguaí/RJ.</p> <p>Esta ação tem como preceito atender a determinação prevista no inciso I, do art. 61 da Lei nº 13.019/2014, Das Obrigações do Gestor, a qual aduz:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 61. São obrigações do gestor:</p> <p style="padding-left: 80px;">I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;</p> <p style="padding-left: 80px;">[...]</p> <p>Desta forma, de acordo com o estabelecido na Subcláusula Terceira, da Cláusula Décima – Do Monitoramento e Avaliação, do Instrumento do Termo de Fomento (13386126), a fim de garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto do Termo de Fomento, foi realizada a vistoria <i>in loco</i>, no período de 26 a 28 de junho de 2024.</p> |                                 |
| <b>3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO</b>   |                                 |
| <b>Título do Projeto:</b> Implementação e Desenvolvimento do Projeto Arena Esporte, no Município de Itaguaí/RJ   |                                 |
| <b>Vigência:</b> 18 meses  |                                 |
| <b>Valor:</b> R\$ 600.000,00   |                                 |
| <b>Número de Beneficiados:</b> 480   |                                 |
| <b>Locais dos núcleos:</b>   |                                 |
| <b>Núcleo 1 – Centro</b>   |                                 |
| <b>Ginástica, Futsal e Taekwondo</b>   |                                 |
| Rua Prefeito José Maria de Brito, 201 – Monte Serrat, Itaguaí/RJ – CEP. 23.810-720   |                                 |

**Núcleo 2 – Brisamar****Ginástica**

Rua Manoel Araújo dos Santos, Lote 17, quadra 98, Brisamar, Itaguaí/RJ – CEP 23.825-435

**Jiu-Jitsu**

Rua Palmira Gomes Braga, lote 05, quadra 88 – Brisamar, Itaguaí/RJ – CEP 23.826-165

**Futebol**

Rua Antônio Mateus, 63, Leandri - Itaguaí/RJ - CEP 23826-225

**Núcleo 3 – Engenho****Jiu- Jitsu e Ginástica**

Rua Thieres Teixeira Leite, Lote 25, quadra 72, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ – CEP 23.822-730

**Futebol**

Rua Salim Francisco do Nascimento, s/n, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ – CEP 23.820-100

**Núcleo 4 – Chaperó****Ginástica, Futebol e Jiu-Jitsu**

Rua Itabajar Teixeira, quadra 25, lote 10, Parque Chaperó, Itaguaí/RJ – CEP 23.830-314

**Entidade Convenente:** ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI

**Termo de Fomento:** 936889/2022

**Cidade Sede:** Itaguaí

**UF:** RJ

**Material de divulgação utilizado:**

Cartazes

Panfletos

Internet (Redes Sociais e Site)

Banners

Lona

Placas de Identificação

Televisão

outros / especifique: \_\_\_\_\_

**Quanto à programação do evento:**

atendeu as expectativas

atendeu parcialmente as expectativas

não atendeu as expectativas

**Aplicação da marca do Ministério:**

outros / especifique: A marca do Governo Federal e do Ministério do Esporte estava nos banners, placas de identificação e nas camisas da equipe de trabalho

**4. PROCEDIMENTOS ADOTADOS**

A visita técnica foi conduzida através da verificação da conformidade da execução do projeto em relação às cláusulas constantes no Instrumento de Termo de Fomento, dos itens pactuados

no plano de trabalho, da proposta apresentada no Documento Técnico inserido na Plataforma +Brasil, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Conferência dos serviços executados e das aquisições feitas, tais como: Planejamento e Desenvolvimento do Projeto e Desenvolvimento e execução do Projeto;
- b) Registro fotográfico da execução do projeto;
- c) Reuniões com equipe diretiva e equipe de trabalho, com conferência de dados da execução, apontamentos e orientações quanto a plataforma transferegov e aos desenvolvimento das atividades;
- d) Dialogo com equipe de trabalho e com beneficiados, buscando perceber o conhecimento, informações, alinhamento e satisfação com o desenvolvimento da política pública ofertada nessa parceria .

## 5. DA VISTORIA

A vistoria foi realizada entre os dias 26/06/2024 e 28/06/2024, nos núcleos, Centro, Brisamar, Engenho e Chaperó. As servidoras do Ministério do Esporte, Andrea Nascimento Ewerton e Fernanda Nunes Queiroz, foram recebidas pela diretora do Instituto, Sra. Kelaine Nunes, Sra. Silvia Keiko Tasaka e Sr. Wandermam dos Santos que acompanhou as servidoras do Ministério do Esporte durante a realização da vistoria técnica. Diante disso, passamos a realizar a verificação do atendimento junto aos beneficiados e análise dos itens aprovados no plano de trabalho.

## 6. DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO

### AVALIAÇÃO:

Meta 1: Planejamento e Desenvolvimento do Projeto

Etapa 1 – Encargos Sociais

Etapa 2 – Material Esportivo

Etapa 3 – Recursos Humanos

Etapa 4 – Serviços

Etapa 5 – Uniforme

Etapa 1: Não foi possível verificar se houve o pagamento dos Encargos Sociais, esta etapa será verificada na prestação de contas final do Termo de Fomento.

Etapa 2: Foi possível verificar a aquisição de tatames, quimonos, bolas, redes de trave de futebol, protetor de tórax, raquete de chute, cones, escada de agilidade. Em todos os núcleos visitados foi verificado o uso de materiais esportivos discriminados no plano de trabalho, sendo utilizados para o treinamento das crianças. Tendo em vista estarmos nos 3 últimos dias de execução, não foi possível identificar as camisas e shorts dos beneficiados, mas existem registros fotográficos e relatórios de execução que demonstram a existência e uso desses itens.

Etapa 3: Observou-se que em todos os núcleos havia a equipe de RH, desempenhando as atividades com as crianças. Também pôde-se constatar por meio de averiguação nominal que todos estavam presentes na reunião de formação.

Etapa 4: Não foi possível verificar a contratação dos serviço de consultoria na visita técnica, foi apenas relatada em reunião com a equipe diretiva, que informou que essa consultoria é responsável pela alimentação da plataforma transferegov. Essa averiguação será realizada na prestação de contas final da parceria.

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Etapa 5: A equipe de RH, estava devidamente uniformizada nos núcleos visitados, entretanto, no Núcleo 1 - Centro, tanto as crianças do futebol quanto do Taekwondo não estavam uniformizadas.</p> <p>Nas aulas de Jiu-Jitsu, do núcleo 3 – Engenho, todos estavam uniformizados com kimono azul, nas demais aulas visitadas, pôde-se observar que haviam kimonos de outras cores distintas das pactuadas na parceria.</p> <p>Quando questionados com relação aos uniformes, a equipe do Instituto justificou-se dizendo que estavam atendendo um número maior de crianças do que foi pactuado em Plano de Trabalho e que em razão disso, os beneficiados excedentes não receberam uniformes.</p> <p>Em relação aos quantitativos, estes, deverão ser analisados na prestação de contas final da parceria.</p> |
| <p>Meta 2:<br/>Desenvolvimento e<br/>execução do Projeto</p> <p>Etapa 1: Material de<br/>identificação</p> | <p>Em todos os núcleos visitados foi possível identificar as Placas 1x1 de Acrílico adesivadas bem como os Banners 1x0,80 de lona.</p>   |

## 7. DA ANÁLISE

Trata-se do acompanhamento da execução do objeto do Termo de Fomento nº 936889/2022, celebrado entre o Ministério da Cidadania por meio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Laser e Inclusão Social – SNEELIS e a Associação Casa do PAI – P.A.I., em 22 de dezembro de 2022 (13386126), conforme publicação no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2022 (13400078).

O objetivo geral da parceria é democratizar o acesso a atividades esportivas para crianças, jovens, adultos e idosos em vulnerabilidade social a partir da implantação do projeto Arena Esporte, visando garantir ao beneficiado o direito à cidadania, a inclusão social e contribuindo para a melhora da forma física e da saúde, apontando o esporte como direito social.

O Projeto consiste na Implantação de 4 núcleos com desenvolvimento de oficinas esportivas de ginástica, Futebol/Futsal, lutas e Artes Marciais, visando o desenvolvimento psicofísicosocial dos beneficiados.

A parceria foi firmada por 18 meses de vigência, sendo 2 de estruturação, 12 de atendimento efetivo a população e 4 para finalização da organização de documentação, registros e pagamentos para fins de prestação de contas, tendo sido pago em 31 de maio de 2023, tem o fim da vigência previsto pra 19 de novembro de 2024, foi confirmada na visita que o atendimento da população nos núcleos iniciaram em junho de 2023, portanto, o encerramento de 12 meses de atendimento se dá em junho de 2024.

Observou-se na visita técnica que o projeto está contribuindo significativamente para a inclusão social das crianças, adolescentes, adultos e idosos. Verificou-se ainda que, os núcleos estão localizados em bairros de extrema vulnerabilidade social, controlados pelo tráfico de drogas e/ou milícia, entretanto, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas pelo Instituto, as crianças e adolescente estão sendo atendidos. Inclusive, foi solicitada a alteração de local das aulas de futebol em decorrência da criminalidade no local e pudemos observar as aulas sendo realizadas no núcleo 1 - Centro, com as crianças em segurança.

No decorrer da visita foi possível observar a divulgação da marca do Governo Federal nos banners e placas de identificação, atendendo desta forma o estabelecido na Cláusula Décima Oitava – Da Divulgação, do Termo de Fomento:

*“Em razão do presente Termo de Fomento, a OSC se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, de acordo com o Manual de Identidade Visual deste.”*

Em razão do Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, que aduz: "Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.", as placas de identificação e os banners, em obediência às normas, foram fabricados com o nome do "**MINISTÉRIO DO ESPORTE**".

A vistoria foi realizada por meio de reuniões, da observação do projeto e valendo-se de registros fotográficos (15675465), de forma a validar a execução conforme previsto no plano de trabalho registrado na plataforma Transfere.gov e no Projeto Técnico Pedagógico (13153297).

Vale destacar, no decorrer da Visita, foi apresentado um conjunto de ações fruto de parcerias com outros órgãos federais, dentre eles : MMA, MCTI, MDS, além de recebimento de doações da Receita Federal, constatado a relação efetiva da Instituição com a entrega de serviços públicos a população e o reconhecimento por parte da comunidade da atuação da Instituição e das parcerias com órgãos públicos: Federal, Estadual e Municipal.

#### **Dia 26/06/2024**

Foi realizada reunião no Instituto Casa do Pai, onde funciona o Núcleo 1 – Centro, com a presença das senhoras Silvia Keiko Tasaka, Sra. Kelaine Nunes, Sr. Wandermam dos Santos, na reunião foram tiradas dúvidas do Instituto com relação à alimentação da Plataforma Transfere.gov, Prestação de Contas, devolução de saldo de recursos, relatório de auditoria, entre outros temas.

Após reunião foi apresentada a estrutura do Instituto, que funciona num prédio cedido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio de acordo de cooperação e onde pôde-se contatar a realização e diversas atividades, além das pactuadas com o Ministério do Esporte.

Núcleo 1 - Centro, estava acontecendo aula de Futsal e Taekwondo.

Realizamos visita ao Núcleo 4 – Chaperó, entretanto, a aula já havia acabado.

A noite visitamos o Núcleo 2 – Brisamar, onde estava acontecendo aula de Jiu-Jitsu.

#### **Dia 27/06/2024**

As atividades de todos os núcleos foram suspensas no período da manhã, devido à falta de água em toda a região de Itaguaí, foi realizada nova reunião e saneamento de dúvidas com a equipe do Instituto.

A noite foi realizada visita ao Núcleo 3 – Engenho, onde estava acontecendo aula de Jiu-Jitsu.

#### **Dia 28/06/2024**

Participamos da Formação da Equipe, com a participação de todo o RH contratado para o Projeto. Momento em que nos foi apresentada a Coordenadora Pedagógica do Instituto, que atua na orientação, monitoramento e formação junto a equipe contratada por força da parceria.

A tarde realizamos visita ao Núcleo 2 – Brisamar, onde estava acontecendo aula de Jiu-Jitsu.

## 9. CONCLUSÃO

Diante das informações coletadas na vistoria *in loco*, para acompanhamento da execução do objeto do Termo de Fomento nº 936889/2022, esclarecemos que a análise realizada nos momentos da vistoria foi exclusivamente quanto ao aspecto técnico e que a análise financeira-contábil de todas as ações previstas no convênio será realizada ao final do Termo de Fomento pela Coordenação de Prestação de Contas, vinculada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC, vinculada à Secretaria Executiva deste Ministério.

Por fim, considerando a visita técnica realizada, com base nos dados coletados e apresentados neste relatório, conclui-se que a fiscalização se deu como forma de garantir a regularidade dos atos praticados e a averiguação da plena execução do objeto proposto, desta feita considerando todo o exposto, constatou-se que o projeto está ocorrendo em conformidade com o sugerido pela entidade Conveniente com a utilização dos materiais e serviços constantes do plano de trabalho, promovendo a inclusão social de crianças e adolescentes por meio do esporte contribuindo para melhora física e mental dos beneficiados.

**FERNANDA NUNES QUEIROZ**

Coordenadora-Gera

**ANDREA NASCIMENTO EWERTON**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nunes Queiroz, Coordenador(a)-Geral**, em 03/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Nascimento Ewerton, Diretor(a)**, em 03/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15671982** e o código CRC **D9784942**.